ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 1379, DE 15 DE ABRIL DE 1981.

Concede título de Cidadão Honorário Formiguense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Formiguense ao Sr. GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de abril de 1981.

Antônio da Cunha Resende Minico

Antônio da Cunha Resende Minico,
Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira

Jose Wilson de Oliveira,
Secretário.

jwo/